



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Necessidade: Aquisição de reservatórios metálicos tubulares para armazenamento de água potável, em diferentes capacidades, com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme especificação técnica padrão, destinados à implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas e rurais do Município de Moju/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

TABELA DEMANDA

Item	Descrição do Objeto	Tipo	Capacidade (Litros)	Unidade	Qtd
1	Reservatório metálico tubular para água potável, com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme projeto padrão.	Tipo taça/tubular	10.000	Unidade	15
2	Reservatório metálico tubular para água potável, com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme projeto padrão	Tipo taça/tubular	15.000	Unidade	10
3	Reservatório metálico tubular para água potável, com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme projeto padrão	Tipo taça/tubular	20.000	Unidade	10
4	Reservatório metálico tubular para água potável, com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme projeto padrão	Tipo tubular	40.000	Unidade	06

OBS 1: A execução da fundação/base, montagem e instalação do reservatório integra o objeto contratado como serviço comum padronizado associado ao fornecimento, sendo realizada conforme projeto padrão e informações locais previamente disponibilizadas pela Administração, não caracterizando obra de engenharia de natureza complexa.

OBS 2: A variação entre os itens restringe-se à capacidade volumétrica, mantendo-se padronizados os requisitos técnicos, construtivos e normativos, especificados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PADRÃO

Reservatórios Metálicos Tubulares para Armazenamento de Água Potável

1. Descrição Geral

Reservatório metálico tubular (tipo taça ou tubular), destinado ao armazenamento de água potável, fornecido com entrega, execução da fundação/base, montagem e instalação completa, conforme projeto padrão e informações locais previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

disponibilizadas pela Administração. A variação entre os itens limita-se **exclusivamente à capacidade volumétrica**, mantendo-se padronizadas as condições técnicas, construtivas e normativas.

2. Materiais e Construção

- Fabricado em **chapa de aço carbono COR 420**, patinável, de alta resistência mecânica e à corrosão;
- Processo de soldagem **MIG**, interna e externa, de alta profundidade;
- Fundo reto e tampo cônico;
- Dimensionamento estrutural compatível com a capacidade do reservatório.

3. Acessórios Mínimos Obrigatórios

- Escada interna;
- Escada externa tipo marinheira;
- Boca de inspeção no teto;
- Sistema de ventilação;
- Extravasor;
- Descarga de fundo;
- Flanges, luvas metálicas rosqueadas galvanizadas e braçadeiras;
- Alças de içamento;
- Gradil de proteção no topo.

4. Pintura e Proteção Anticorrosiva

Pintura interna:

- Tinta epóxi atóxica, própria para contato com água potável;
- Aplicação mínima de **02 demãos**, com espessura total mínima de **300 micrômetros**;
- Atendimento às exigências da **ANVISA** para reservatórios de água potável.

Pintura externa:

- Fundo primer PU anticorrosivo;
- Acabamento em tinta PU poliuretano alifático;
- Espessura total mínima de **300 micrômetros**;
- Proteção compatível com a agressividade ambiental do local de instalação.

5. Normas Técnicas Aplicáveis

O fornecimento e a instalação deverão atender, no mínimo, às seguintes normas técnicas, ou suas versões mais atualizadas:

- **ABNT**: NBR 6123, NBR 6356, NBR 5731;
- **AWWA**: D100, D102, D103;
- **ASME**: Seção VIII (Vasos de Pressão) e Seção IX (Soldagem);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- **AWS A5.18** – Soldagem MIG;
- **API 12B** – Sistemas verticais cilíndricos;
- **ANSI B16.5 / B16.11** – Flanges e conexões;
- **AISC** – Estruturas metálicas;
- **SIS 05.590** – Preparação de superfície e pintura anticorrosiva.

6. Garantia

- Estrutura metálica: **mínimo de 5 (cinco) anos**;
- Pintura: **mínimo de 2 (dois) anos**.

7. Condição Geral

Todos os reservatórios deverão ser entregues **em pleno funcionamento**, devidamente instalados sobre base executada conforme projeto padrão, prontos para uso, atendendo integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ed. Wilson Souza Da Silva
Secretário Mun. de obras e urbanismo
Decreto nº 007/2025 - P.M-Moju